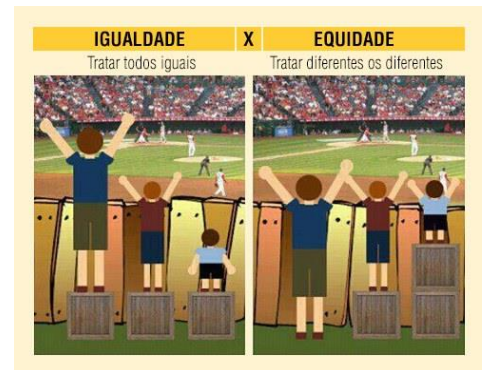


INTRODUÇÃO

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Art.º 22.º, ponto 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo dos diversos níveis de ensino, de forma a assegurar a equidade de procedimentos e a uniformização das tomadas de decisão, o conselho pedagógico define os critérios gerais de avaliação. Estes critérios integram as normas ou modelos, segundo os quais as aprendizagens dos alunos vão ser avaliadas e constituem



referenciais comuns dentro do agrupamento, devendo ser operacionalizados pelos elementos das estruturas intermédias, imprimindo uma dinâmica de sucesso escolar dos alunos no ato educativo. Os Departamentos Curriculares deverão elaborar critérios de avaliação específicos para cada disciplina/curso/ano de escolaridade, enunciando os instrumentos de avaliação a utilizar, e o seu peso respetivo na avaliação global, devendo os mesmos ser definidos e divulgados aos alunos.

1. Intervenientes na avaliação

Aluno	através da autoavaliação e heteroavaliação.
Professor / Educador	avalia o aluno, de acordo com os critérios de avaliação.
Professor da Educação Especial	pronuncia-se sobre o desenvolvimento dos alunos, tendo em consideração as medidas indicadas pela equipa multidisciplinar.
Equipa Multidisciplinar	acompanha e monitoriza a aplicação das medidas educativas.
Conselho de Docentes / Conselho de Turma	aprecia as propostas apresentadas por cada professor, decidindo sobre a avaliação sumativa interna e delibera sobre a transição / aprovação de cada aluno.
Encarregado/a de Educação	envolve-se e acompanha o processo de avaliação do seu educando.
Conselho Pedagógico	aprova os critérios de avaliação e monitoriza a sua aplicação.
Diretor	ratifica as decisões dos órgãos de gestão pedagógica, assegurando o integral cumprimento das disposições em vigor e da observância dos critérios definidos pelo conselho pedagógico.

2. Princípios de Operacionalização

Na operacionalização da avaliação, pretendemos regulação, feedback e sucesso, de acordo com os seguintes princípios:

- Devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.
- A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e deve ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.
- A avaliação do aluno deve constituir um fator positivo, deve ter em conta as dificuldades diagnosticadas e as aprendizagens a melhorar, deve valorizar o conhecimento e deve ter em conta os diferentes ritmos de aprendizagem.
- Devem ser usados critérios de avaliação explícitos e claros que possibilitem ao professor e ao aluno desenvolver e praticar uma “avaliação para as aprendizagens” (avaliação formativa) baseada no feedback eficaz e construtivo e no desenvolvimento de competências de autoavaliação.
- Reforçar o uso da conectividade digital e dos múltiplos dispositivos tecnológicos, para a construção de processos de avaliação mais autónomos, mais motivadores e mais formativos (o feedback imediato).

3. Modalidades de avaliação

Existem várias modalidades de avaliação que se complementam e que devem ser implementadas com base em instrumentos diversificados.

3.1 AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa permite a recolha contínua e sistemática de informação de modo a orientar o professor e o aluno sobre o processo educativo. O seu objetivo é proceder a reajustamentos nas estratégias pedagógicas utilizadas pelo docente e no trabalho do aluno, visando a melhoria do processo de ensino- aprendizagem. Pode revestir as seguintes modalidades: escrita, prática /experimental e oral. Quando formalizada, assume menções qualitativas e/ou quantitativas, de acordo com a seguinte correspondência:

Pré-Escolar	1º Ciclo		2º e 3º Ciclo		
Adquirido	Muito Bom	90 – 100 %	N5	Muito Bom	90 – 100 %
	Bom	70–89%	N4	Bom	70–89%
Em aquisição	Suficiente	50–69%	N3	Suficiente	50–69%
Não adquirido	Insuficiente	0–49%	N2	Insuficiente	20–49%
			N1	Fraco	0–19%

Pode ainda conter informações descritivas que ajudem o aluno a definir e a superar as suas dificuldades. Os testes de avaliação, por si só, não vinculam a avaliação final e deverão ser marcados em conselho de turma / conselho de docentes, não devendo os alunos realizar mais do que um teste por dia, e três por semana, salvaguardando situações excecionais, devidamente justificadas.

3.2 AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA

A avaliação sumativa interna ocorre no fim de cada período letivo, aplica rigorosamente os critérios de avaliação e é traduzida num valor quantitativo da escala de 1 a 5, no ensino básico (exceto nos 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade que se expressa de forma descritiva em todas as disciplinas, sendo atribuída uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Esta modalidade de avaliação reflete o juízo globalizante sobre os conhecimentos, capacidades, competências, atitudes e/ou comportamentos dos alunos, tendo como objetivo a classificação e a certificação dos alunos.

Nos anos não terminais de ciclo, as decisões de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte revestem carácter pedagógico, devem ser encaradas como regra geral e são tomadas sempre que o professor titular de turma, no 1º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, considerem que o aluno demonstra ser possível adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências essenciais numa lógica de ciclo.

3.3 AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e compreende a realização de provas ModA no 4º e 6º anos e de provas nacionais finais no 9º ano, mediante o recurso a instrumentos de avaliação definidos a nível nacional.

Os alunos abrangidos pelas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão são avaliados nos termos previstos no Relatório Técnico-Pedagógico e Programa Educativo Individual.

No 9.º ano de escolaridade não serão admitidos à prova final de Português e Matemática (Avaliação Sumativa Externa) os alunos que obtenham os seguintes resultados na Avaliação Interna:

- a) classificação de nível 1, simultaneamente nas disciplinas de Português e Matemática;
- b) classificação inferior a 3 em três disciplinas, exceto se alguma delas for o Português e/ou a Matemática e nelas tiver obtido nível 2.

No ensino básico, a Classificação Final de Português e de Matemática, na escala de 1 a 5, é calculada do seguinte modo, arredondada às unidades: $CF = (7 \times \text{classificação da frequência} + 3 \times \text{classificação da prova}) : 10$

4. Pedagogia Diferenciada

A Pedagogia Diferenciada é um modelo de gestão de sala de aula, uma abordagem ou estratégia que permite dar resposta individualizada às necessidades específicas de cada aluno. O objetivo é considerar a diversidade dos alunos e dar a todos eles a hipótese de aprender. Diferenciar é também elevar a qualidade do ensino.

Aspetos a Diferenciar	Exemplos
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> – adaptar o nível de complexidade de um tema em função do nível dos alunos – considerar o estilo de aprendizagem dos alunos (visual, auditivo, sinestésico) – repetir a informação, explicar por outras palavras, etc. – explicar o tema em pequenos grupos
Processo	<ul style="list-style-type: none"> – utilizar atividades que trabalham o mesmo tema para todos os alunos e adaptar o nível de dificuldade – disponibilizar material concreto para os alunos que necessitam – adaptar o tempo das atividades (existem alunos que precisam de mais tempo para terminar uma atividade) – adaptar a atividade ao tempo de concentração do aluno
Produções	<ul style="list-style-type: none"> – diversificar as formas de produções (produção de texto, apresentação oral, desenho, pintura, etc.) – permitir aos alunos trabalharem sozinhos ou em grupo – priorizar a avaliação formativa – adaptar a atividade ao tempo de concentração do aluno.
Ambiente de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> – mudar a disposição da sala – utilizar as instalações fora da sala de aula, como a biblioteca, por exemplo – estabelecer as regras da sala de aula – garantir a participação de todos os alunos (respeitando os limites de cada um)

5. Procedimentos de avaliação

Os critérios de avaliação devem ser dados a conhecer aos alunos, pelo professor titular / da respetiva disciplina e divulgados no sítio do agrupamento.

Na análise da situação escolar do aluno deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

- a. As capacidades evidenciadas, as competências e conhecimentos adquiridos;
- b. A assiduidade, comportamento, participação e atitudes manifestadas ao longo do ano letivo;
- c. Os problemas pessoais que se julguem determinantes no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- d. Os condicionalismos que envolveram o trabalho ao longo do ano (ex: assiduidade do professor ou a sua substituição e seus reflexos no processo de ensino-aprendizagem);
- e. O tipo e grau de evolução manifestado ao longo do ano letivo;
- f. A idade, o número de retenções e repercussões da decisão no futuro escolar do aluno.

5.1. Pré-escolar

Na transição do Pré-Escolar para o 1º CEB é preenchida uma ficha descritiva que é comunicada e entregue aos encarregados de educação e aos professores titulares de turma do 1º ano de escolaridade, em momento de reunião de articulação.

5.2. 1º Ciclo

Os docentes realizam a avaliação das aprendizagens que é partilhada e aprovada em reunião de conselho de docentes, por ano de escolaridade, no final de cada período. No 1º ano de escolaridade, não há lugar a retenção, exceto por incumprimento do dever de assiduidade e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Um aluno retido no 2º ou 3º ano de escolaridade pode integrar a turma a que pertence por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes.

Alunos do 2º ano, que manifestem aprendizagens ao nível do 1º ano, podem integrar turmas deste ano, sob proposta do professor titular de turma e do encarregado de educação, com o parecer favorável da equipa multidisciplinar.

No final do 1º CEB, é um fator de retenção o aluno apresentar negativa a Português e Matemática simultaneamente, ou apresentar três negativas, sendo uma delas a Português ou a Matemática.

5.3. 2º e 3º ciclos

Cada professor apresenta a sua proposta de atribuição de classificação a cada aluno, seguindo-se uma apreciação e análise da situação específica do aluno. Da análise e discussão efetuadas pode resultar uma alteração à proposta inicial do professor, por iniciativa deste ou de outrem, desde que ratificada maioritariamente pelos professores presentes.

No ensino básico, o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título muito excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, caso se considere a impossibilidade de aquisição e desenvolvimento das aprendizagens ao nível do ciclo.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de progressão dos alunos em qualquer um dos níveis de ensino.

6. Critérios de avaliação

Os oito princípios definidos no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória* constituem os pilares em que assenta toda a filosofia do sistema educativo e é neles que encontramos os traços caracterizadores dos cidadãos que a escola quer ajudar a formar: base humanista, saber, aprendizagem, inclusão, coerência e flexibilidade, adaptabilidade e ousadia, sustentabilidade e estabilidade. A partir daqui e com base nesse documento, constroem-se os critérios de avaliação – gerais e específicos –, privilegiando-se a transversalidade e a abrangência, enquanto fatores que consolidam as aprendizagens e facilitam uma atitude de abertura e de procura de novos conhecimentos, que se prolongará ao longo da vida. No mesmo documento, são, também, enunciados nove traços que constituem o paradigma de cidadão que a escola quer ajudar a formar, para que aja na sociedade, criando, pensando criticamente e relacionando informação: versátil nos seus conhecimentos, livre, autónomo, criativo, consciente das suas ações, solidário, defensor da dignidade humana e da sustentabilidade dos recursos naturais.

A avaliação é um processo contínuo que deve privilegiar a diversidade de estratégias e de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação. Na avaliação do desempenho dos alunos, deve promover-se:

- a coerência e a sequencialidade entre os anos que compõem os ciclos de estudos, articulando-se com o ciclo anterior;
- a devida articulação entre os conteúdos disciplinares e os respetivos objetivos;
- a integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- a articulação do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende;
- o rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa;
- o enriquecimento da aprendizagem através de atividades, em função do projeto educativo;
- as aprendizagens ligadas a componentes do currículo e a transversalidade da educação para a cidadania e da compreensão e expressão em língua portuguesa.
- a implementação de práticas de avaliação multidisciplinar com recurso à execução de trabalhos que requerem a articulação de conhecimentos e competências das várias disciplinas do currículo.

6.1 Critérios gerais de avaliação dos alunos do Pré-escolar

Critérios Gerais de Avaliação na Educação Pré-Escolar			
Áreas de Conteúdo	Domínios	Instrumentos de avaliação	
Formação Pessoal e Social	Construção da Identidade e Autoestima	Observação direta: <ul style="list-style-type: none"> Comportamentos Atitudes Aprendizagens Observação indireta: <ul style="list-style-type: none"> Dossiê/Capa de registos. Registos gráficos individuais e coletivos. Registos de avaliação. 	
	Independência e Autonomia		
	Consciência de si como aprendiz		
	Convivência democrática e Cidadania		
Expressão e Comunicação	Linguagem oral e abordagem à escrita		
	Matemática		
	Educação Física		
	Educação Artística		Artes Visuais
			Jogo Dramático/Teatro
			Música
Dança			
Conhecimento e Mundo	Introdução à metodologia científica		
	Abordagem às ciências		
	Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias		

6.2 Critérios gerais de avaliação dos alunos do ensino básico

a) CONHECIMENTOS E CAPACIDADES

		DESCRITORES / PARÂMETROS DE DESEMPENHO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
COMPETÊNCIAS	CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	60%	Os Departamentos/Grupos disciplinares definem as aprendizagens específicas de cada disciplina.
			Os Departamentos/Grupos disciplinares identificam os instrumentos de avaliação que permitam formas diversificadas de recolha de informação sobre as aprendizagens e constroem as grelhas de observação / registo e respetiva distribuição de ponderações.
			Exemplos de instrumentos formais de avaliação: Relatórios; Testes escritos e orais; Trabalhos teóricos / práticos; Trabalhos individuais, de pares ou de grupo; Trabalho de pesquisa; Trabalho de projeto; Portefólio; Apresentação Oral/Trabalho; Outros*

b) ATITUDES E VALORES

Os critérios específicos de cada disciplina deverão enunciar claramente as atitudes a avaliar, respeitando e convergindo com os valores/comportamentos expressos no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*:

COMPETÊNCIAS ATITUDES E VALORES (40%)	Responsabilidade e integridade	Respeitar-se a si mesmo e aos outros; Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
	Excelência e exigência	Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; Ser perseverante perante as dificuldades; Ter consciência de si e dos outros; Ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
	Curiosidade, reflexão e inovação	Querer aprender mais; Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; Procurar novas soluções e aplicações.
	Cidadania e participação	Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
	Liberdade	Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

AVALIAÇÃO	Áreas e Competências do Perfil dos Alunos	VALORES
Em cada período, a classificação será obtida pela aplicação dos fatores de ponderação apresentados. Será sempre arredondada às unidades.	A. Linguagens e textos B. Informação e Comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores de: <ul style="list-style-type: none"> a. Responsabilidade e integridade b. Excelência e exigência c. Curiosidade, reflexão e inovação d. Cidadania e participação e. Liberdade

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO CÃO
NÍVEIS DE DESEMPENHO

Critérios Transversais	Critérios de Avaliação	5 MUITO BOM	4 BOM	3 SUFICIENTE	2 INSUFICIENTE	1 FRACO
Saber (Conhecimento científico, tecnológico, corporal e artístico) (30%)	COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Interpreta corretamente e com facilidade, informação oral e escrita. Expressa-se corretamente e com facilidade, em diversos contextos de comunicação. Demonstra elevada capacidade de pesquisa, seleção e análise de informação. Cria um produto final de elevada qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Interpreta corretamente informação oral, escrita. Expressa-se corretamente em diversos contextos de comunicação. Demonstra capacidade de pesquisa, seleção e análise de informação. Cria um produto final com qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Interpreta informação oral e escrita com alguma dificuldade. Expressa-se com alguma dificuldade em diversos contextos de comunicação. Demonstra alguma capacidade de pesquisa, seleção e análise de informação. Cria um produto final com alguma qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Interpreta informação oral e escrita com muita dificuldade. Expressa-se com muita dificuldade em diversos contextos de comunicação. Demonstra reduzida capacidade de pesquisa, seleção e análise de informação. Cria um produto com reduzida qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Não Interpreta informação oral, escrita. Não se expressa em contextos de comunicação. Não demonstra capacidade de pesquisa, seleção e análise de informação. Não cria um produto final.
	PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO	<ul style="list-style-type: none"> Coloca questões muito pertinentes. Relaciona ideias complexas e abstratas. Transfere com muita facilidade conhecimentos para novos contextos. Avalia quase sempre os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Coloca questões pertinentes. Relaciona ideias complexas e algumas abstratas. Transfere com facilidade conhecimentos para novos contextos. Avalia frequentemente raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Coloca algumas questões pertinentes. Relaciona ideias pouco complexas e abstratas. Transfere alguns conhecimentos para novos contextos. Avalia alguns raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Raramente coloca questões pertinentes. Revela muita dificuldade em relacionar ideias. Raramente transfere conhecimentos para novos contextos. Raramente avalia o raciocínio subjacentes às escolhas efetuadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Não coloca questões pertinentes. Não relaciona ideias. Não transfere conhecimentos para novos contextos. Não avalia o raciocínio subjacentes às escolhas efetuadas.
		<ul style="list-style-type: none"> Conhece a quase totalidade dos processos e fenómenos científicos e tecnológicos. Compreende com muita facilidade os processos e 	<ul style="list-style-type: none"> Conhece a maioria dos processos e fenómenos científicos e tecnológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Conhece alguns dos processos e fenómenos científicos e tecnológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Conhece poucos processos e fenómenos científicos e tecnológicos. Compreende com muita 	<ul style="list-style-type: none"> Não Conhece processos e fenómenos científicos e tecnológicos.

		<p>fenómenos científicos e tecnológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relaciona com muita facilidade conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais com recurso a materiais e equipamentos tecnológicos. ▪ Executa com muita facilidade etapas do trabalho, na concretização de projetos/produtos finais em ambientes físicos ou digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreende com facilidade os processos e fenómenos científicos e tecnológicos. ▪ Relaciona com facilidade conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais com recurso a materiais e Equipamentos tecnológicos. ▪ Executa com facilidade etapas do trabalho na concretização de projetos/produtos finais em ambientes físicos ou digitais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreende alguns processos e fenómenos científicos e tecnológicos. ▪ Relaciona com alguma dificuldade conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais com recurso a materiais e equipamentos tecnológicos. ▪ Por vezes executa etapas do trabalho na concretização de projetos/produtos finais em ambientes físicos ou digitais 	<p>dificuldade os processos e fenómenos científicos e tecnológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relaciona com muita dificuldade conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais com recurso a materiais e equipamentos tecnológicos. ▪ Executa com dificuldade etapas do trabalho na concretização de projetos/produtos finais em ambientes físicos ou digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não compreende os processos e fenómenos científicos e tecnológicos. ▪ Não relaciona conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais com recurso a materiais e equipamentos tecnológicos. ▪ Não executa etapas de trabalho na concretização de projetos/produtos finais em ambientes físicos ou digitais.
<p>Saber fazer (Mobilização e aplicação) (30%)</p>	<p>RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobiliza e aplica com muita facilidade a informação. ▪ Apresenta com muita facilidade estratégias adequadas para a resolução de problemas ▪ Formula, com clareza e capacidade argumentativa, novas questões/estratégias, ▪ Analisa criticamente a grande maioria dos resultados obtidos, com recurso, se necessário à tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobiliza e aplica com facilidade a informação. ▪ Apresenta com facilidade estratégias adequadas para a resolução de problemas. ▪ Formula com clareza e capacidade argumentativa novas questões/estratégias. ▪ Analisa criticamente a maioria dos resultados obtidos, com recurso, se necessário à tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobiliza e aplica com alguma dificuldade a informação. ▪ Apresenta algumas estratégias para a resolução de problemas. ▪ Formula, com alguma clareza e capacidade argumentativa novas questões/estratégias. ▪ Analisa criticamente, mas com dificuldades, os resultados obtidos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobiliza e aplica com muita dificuldade a informação. ▪ Raramente apresenta estratégias para a resolução de problemas. ▪ Raramente formula com clareza e capacidade argumentativa novas questões/estratégias. ▪ Raramente analisa criticamente os resultados obtidos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não mobiliza nem aplica a informação. ▪ Não apresenta estratégias adequadas para responder ao problema inicial. ▪ Não formula com clareza e capacidade argumentativa, novas questões/estratégias. ▪ Não analisa os resultados obtidos.
<p>Saber Ser/ Saber estar (Cidadani</p>	<p>AUTONOMIA E COOPERAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Define com facilidade estratégias de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Define estratégias de aprendizagem. ▪ Atua face ao reconhecimento dos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Define com alguma dificuldade estratégias de aprendizagem. ▪ Por vezes, atua face ao reconhecimento dos seus 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Define com muita dificuldade estratégias de aprendizagem. ▪ Raramente atua face ao reconhecimento dos seus 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não define estratégias de aprendizagem. ▪ Não atua face ao reconhecimento dos seus pontos fortes e fracos.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atua, com eficácia, face ao reconhecimento dos seus pontos fortes e fracos. ▪ Interage com o grupo de forma eficaz, aceita e valoriza diferentes pontos de vista. ▪ Colabora ativamente na resolução de conflitos e é assertivo nas tomadas de decisões. 	<p>seus pontos fortes e fracos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Interage com o grupo, aceita e valoriza diferentes pontos de vista. ▪ Colabora na resolução de conflitos e na tomada de decisões. 	<p>pontos fortes e fracos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Interage pouco com o grupo e nem sempre aceita diferentes pontos de vista. ▪ Nem sempre colabora na resolução de conflitos e na tomada de decisões. 	<p>pontos fortes e fracos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Raramente interage com o grupo e raramente aceita diferentes pontos de vista. ▪ Raramente colabora na resolução de conflitos e na tomada de decisão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não interage com o grupo e raramente aceita diferentes pontos de vista. ▪ Não colabora na resolução de conflitos e na tomada de decisão.
DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adota e mobiliza os seus pares para comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar. ▪ Faz escolhas que contribuem para um desenvolvimento sustentável, envolvendo, frequentemente, os seus pares. ▪ Envolve-se ativamente em projetos de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adota comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar. ▪ Faz escolhas que contribuem para um desenvolvimento sustentável, envolvendo, por vezes, os seus pares. ▪ Envolve-se, por vezes ativamente, em projetos de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adota alguns comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar. ▪ Por vezes faz escolhas que contribuem para um desenvolvimento sustentável. ▪ Envolve-se em projetos de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Raramente adota comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar. ▪ As suas escolhas raramente contribuem para um desenvolvimento sustentável. ▪ Envolve-se de forma passiva em projetos de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não adota comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar. ▪ As suas escolhas não contribuem para um desenvolvimento sustentável. ▪ Não se envolve em projetos de cidadania.
SENSIBILIDADE ESTÉTICA ARTÍSTICA E CULTURAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seleciona e utiliza sempre diferentes materiais e técnicas, para a realização dos seus trabalhos. ▪ Mobiliza, no seu quotidiano, etapas do processo artístico de forma criativa. ▪ Participa, frequentemente, de forma ativa, em atividades artísticas e culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seleciona e utiliza, frequentemente materiais e técnicas, para a realização dos seus trabalhos. ▪ Mobiliza, frequentemente, no seu quotidiano, etapas do processo artístico de forma criativa. ▪ Participa, frequentemente, de forma ativa, em atividades artísticas e culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Por vezes, utiliza diferentes materiais e técnicas para a realização dos seus trabalhos. ▪ Mobiliza algumas etapas do processo artístico de forma criativa. ▪ Participa, algumas vezes, em atividades artísticas e culturais, como produtor e consumidor. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Raramente utiliza diferentes materiais e técnicas, que reflitam o cuidado estético, para a realização dos trabalhos. ▪ Raramente mobiliza etapas do processo artístico de forma criativa. ▪ Raramente participa em atividades artísticas e culturais, como produtor e consumidor. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não seleciona e utiliza diferentes materiais e técnicas para a realização dos trabalhos. ▪ Não mobiliza, no seu quotidiano, etapas do processo artístico de forma criativa. ▪ Não participa em atividades artísticas e culturais, como produtor e consumidor.

7. Instrumentos de avaliação

As modalidades de avaliação acima apresentadas carecem de instrumentos adequados para fazer o levantamento dos dados necessários para desenvolver uma avaliação consistente. Torna-se necessário recorrer a um vasto leque de instrumentos que permitam avaliar os diversos parâmetros. Estes instrumentos devem ser simples, diversificados e adequados ao programa, tendo em contas os objetivos a atingir.

Indicam-se de seguida algumas propostas de instrumentos de avaliação: Grelhas de registo; Relatórios; Fichas de trabalho; Trabalhos práticos; Trabalhos individuais/de pares/de grupo; Portefólio; Trabalho de campo/projeto; Trabalho de pesquisa; Fichas de avaliação; Fichas de autoavaliação e heteroavaliação.

Salienta-se que não se espera que todos os instrumentos sejam aplicados aos alunos de uma turma e/ou que alguns dos instrumentos se apliquem a todos os alunos na mesma tarefa. Além disso, a existência de alunos que necessitem de maior acompanhamento, por terem mais dificuldades ou por terem capacidades acima da média da turma, poderá implicar uma maior frequência e diversidade de instrumentos de avaliação.

8. Participação dos alunos e dos Encarregados de Educação

Tendo o processo de avaliação também o objetivo de fornecer aos seus intervenientes informações sobre a evolução da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos, também estes devem estar conscientes da sua importância. Como tal, a autoavaliação é de organização obrigatória.

Os encarregados de educação, não intervindo diretamente no trabalho desenvolvido pelos seus educandos, têm um papel preponderante no seu sucesso escolar. A sua atuação centra-se no domínio do acompanhamento, orientação e apoio, partindo das informações que recolhem em conversa com os seus educandos ou com o diretor de turma, na informação constante no GIAE e nos registos efetuados pelos professores nos trabalhos avaliados (que devem ser rubricados como sinal de conhecimento). É também importante que forneçam aos professores através do diretor de turma, informações sobre problemas detetados e que possam interferir no bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Os encarregados de educação possuem, ainda, a caderneta do aluno, que pode ser utilizada para trocar informações entre eles e os professores das várias disciplinas.

9. Destinatários dos registos de avaliação

Após o final de cada período será realizada uma reunião do educador/diretor de turma/titular de turma com os encarregados de educação, para informação da situação escolar dos alunos, nomeadamente através da entrega de uma ficha informativa, exceto no Pré-Escolar que é facultada apenas no 3º

período. A participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade (em representação do Agrupamento) deverá ser mencionada nessa ficha de registo. Quando o impacto for muito positivo, o aluno poderá ser proposto para prémio de mérito, de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento.

10. Reapreciação da avaliação (3º período)

Após a avaliação do 3º período, o encarregado de educação poderá interpor recurso da avaliação realizada relativamente ao seu educando, se a considerar incorreta. Neste sentido os procedimentos a seguir serão os seguintes:

- a) Os pedidos de revisão são apresentados em requerimento devidamente fundamentado em razões de ordem técnica, pedagógica ou legal, dirigido ao diretor do agrupamento, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da afixação da pauta com a classificação da avaliação sumativa interna, podendo o requerimento ser acompanhado dos documentos considerados pertinentes;
- b) O conselho de turma/conselho de docentes analisará o pedido de revisão, no prazo de cinco dias após a sua receção, e tomará decisão quanto à confirmação ou modificação da avaliação inicial;
- c) Nos casos em que o conselho de turma mantenha a sua deliberação, o processo aberto pelo pedido de revisão pode ser enviado pelo diretor da escola ao conselho pedagógico para emissão de parecer prévio à decisão final;
- d) Da deliberação e respetiva fundamentação é dado conhecimento ao encarregado de educação, através de carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de 20 dias úteis, contados a partir da data da receção do pedido de revisão;
- e) Em caso de vício de forma existente no processo, o encarregado de educação, no prazo de 5 dias úteis após a data da receção da resposta, poderá recorrer hierarquicamente para os diretores dos serviços territorialmente competentes do Ministério da Educação e Ciência.

As reapreciações da avaliação implicam que o aluno possa realizar os exames nacionais condicionalmente.

11. Cursos EFA

Os Cursos EFA obedecem aos referenciais de competências e de formação associados às respetivas qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações e são agrupados por áreas de educação e formação, de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.

A avaliação incide sobre as aprendizagens efetuadas e competências adquiridas, de acordo com os referenciais de formação aplicáveis.

11.1 A avaliação destina -se a:

- Informar o adulto sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos no processo formativo;
- Certificar as competências adquiridas pelos formandos à saída dos Cursos EFA.

11.2 O processo de avaliação compreende:

- A avaliação formativa, que permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias de recuperação e aprofundamento;
- Participação no processo de preparação da atividade integradora;
- Participação e apresentação dos trabalhos na atividade integradora.

11.3 A avaliação deve ser:

- Processual, porquanto assente numa observação contínua e sistemática do processo de formação;
- Contextualizada, tendo em vista a consistência entre as atividades de avaliação e as atividades de aquisição de saberes e competências;
- Diversificada, através do recurso a múltiplas técnicas e instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza da formação e dos contextos em que a mesma ocorre;
- Transparente, através da explicitação dos critérios adotados;
- Reguladora e Orientadora, na medida em que fornece informação sobre a progressão das aprendizagens do adulto, funcionando como fator regulador do processo formativo;
- Qualitativa, concretizando-se numa apreciação descritiva dos desempenhos que promova a consciencialização por parte do adulto do trabalho desenvolvido, servindo de base à tomada de decisões.
- Mensurável, através da operacionalização do sistema de créditos definido, com o objetivo de informar concretamente sobre o desenvolvimento das aprendizagens e da aquisição das competências.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS UFCD

	Assiduidade	Requisitos	Saber ser e saber estar ⁽²⁾
Aprovação de UFCD	Entre 90 e 100%	O formando obtém aprovação na UFCD, desde que: <ul style="list-style-type: none"> - Realize todos os trabalhos solicitados e as diversas atividades de formação; - Revele ter atingido os resultados de aprendizagem. 	O formando tem de revelar 4 dos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none"> -Pontualidade; -Respeito; -Relações interpessoais; -Trabalho em equipa; -Participação e iniciativa; -Empenho e responsabilidade; -Honestidade; -Autonomia; -Criatividade e originalidade; -Mobilização de competências em novos contextos; -Adaptação a uma nova tarefa.
	Entre 90 e 50%	O formando TE ou com doença devidamente comprovada ou apoio à família, obtém aprovação na UFCD, desde que: <ul style="list-style-type: none"> - Realize todos os trabalhos solicitados e as diversas atividades de formação; - Revele ter atingido os resultados de aprendizagem. <p>O formando não TE obtém aprovação na UFCD, desde que: <ul style="list-style-type: none"> - Realize todos os trabalhos solicitados e as diversas atividades de formação; - Revele ter atingido os resultados de aprendizagem </p>	

(1) O trabalho individual ou a prova escrita devem englobar conteúdos dos 4 resultados de aprendizagem;

(2) Sempre que o limite mínimo estabelecido de assiduidade ou de parâmetros do domínio do saber ser e saber estar, para aprovação das UFCD, não seja cumprido, cabe à equipa técnico- pedagógica, apreciar e decidir, casuisticamente, sobre as justificações apresentadas pelo adulto, bem como desenvolver os mecanismos de recuperação necessários ao cumprimento dos objetivos inicialmente definidos, compensação de horas ou realização de trabalhos.

12. Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

De acordo com o Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e com a estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, a informação resultante da avaliação sumativa de Cidadania e Desenvolvimento materializa-se:

- no 1.º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva; a avaliação é da responsabilidade do docente titular de turma.

- nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, numa escala numérica de 1 a 5; a avaliação sumativa é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

13. Disposições Finais

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da direção, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

No caso de publicação de legislação que contrarie o disposto nestes critérios gerais de avaliação, os mesmos serão revistos em qualquer momento do ano letivo.

O documento presente não dispensa a leitura dos normativos em vigor.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho

Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho (revisão curricular)

Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho (1ª alteração ao Decreto-lei n.º 139/2012)

Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho (PPAFC)

Decreto-Lei n.º 55/2018

Decreto-Lei n.º 54/2018

Portaria n.º 223-A/2018

Aprovado em Conselho Pedagógico em 1 de setembro de 2025

O Diretor
Armando Félix